



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1184/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de abrigo de passageiro na rua Fermino Vieira Cordeiro, próximo ao n. 3609, junto a um imóvel sem edificação do lado direito da via no sentido à rodovia Jorge Lacerda, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de abrigo de passageiro no referido ponto de ônibus é motivo de transtornos aos usuários do transporte público, pois aguardam chegada do ônibus expostos as condições climáticas.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL